

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Pequeno Príncipe e a Comissão do Processo Seletivo das Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições legais, informa a **Retificação quanto ao número de vagas ofertadas – ÁREAS DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA**, publicado em 19/08/2024.

PROCESSO SELETIVO 2024

Edital 16/2024

ONDE SE LÊ:

5. PROGRAMAS, VAGAS DISPONÍVEIS E DURAÇÃO

5.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA:

5.1.1 Todas as Áreas de Atuação têm como pré-requisito 02 anos de Residência Médica em Pediatria reconhecida pela CNRM.

ÁREAS	VAGAS (bolsas)	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTISTAS	DURAÇÃO
Cardiologia Pediátrica **	04	03	01 Etnia	02 anos
Neurologia Pediátrica **	04	03	01 PCD	02 anos
Medicina Intensiva Pediátrica **	04	03	01 PCD	02 anos
Neonatologia Pediátrica *****	03	02	01 Etnia	02 anos
Nefrologia Pediátrica **	03	02	01 Etnia	02 anos
Gastroenterologia Pediátrica	02	02	-	02 anos
Nutrologia Pediátrica	01	01	-	02 anos
Reumatologia Pediátrica	01	01	-	02 anos
Pneumologia Pediátrica	02	02	-	02 anos

** A escolha da quantidade de vagas ofertadas aos cotistas (PCD) e etnia foi decidida pela COREME em reunião em comum acordo, as vagas foram distribuídas conforme exigido pela resolução CNRM de acordo com item 5.1.5.

***** Os 02 primeiros classificados serão matriculados no Programa de Residência Médica em Neonatologia do HPP com bolsas oriundas do MS. 01 candidato à vaga remanescente será matriculado no Programa de Residência Médica em Neonatologia do Hospital Waldemar Monastier condicionada à confirmação da bolsa pela Secretaria de Saúde do Paraná, ou seja, a bolsa para o Programa de Residência Médica em Neonatologia do Hospital Waldemar Monastier para a vaga acima citada depende da aprovação da Secretaria de Saúde do Paraná, sendo seu repasse efetuado diretamente para o residente. **No caso de não se confirmar** a aprovação da bolsa pela Secretaria de Saúde do Paraná, o candidato aprovado para esta vaga não será chamado.

LEIA-SE:

5. PROGRAMAS, VAGAS DISPONÍVEIS E DURAÇÃO

5.1 ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA:

5.1.1 Todas as Áreas de Atuação têm como pré-requisito 02 anos de Residência Médica em Pediatria reconhecida pela CNRM.

ÁREAS	VAGAS (bolsas)	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTISTAS	DURAÇÃO
Cardiologia Pediátrica **	04	03	01 Etnia	02 anos
Neurologia Pediátrica **	04	03	01 PCD	02 anos
Medicina Intensiva Pediátrica **	04	03	01 PCD	02 anos
Neonatologia Pediátrica *****	03	02	01 Etnia	02 anos
Nefrologia Pediátrica **	03	02	01 Etnia	02 anos
Gastroenterologia Pediátrica	01	01	-	02 anos
Nutrologia Pediátrica	01	01	-	02 anos
Reumatologia Pediátrica	01	01	-	02 anos
Pneumologia Pediátrica	02	02	-	02 anos

** A escolha da quantidade de vagas ofertadas aos cotistas (PCD) e etnia foi decidida pela COREME em reunião em comum acordo, as vagas foram distribuídas conforme exigido pela resolução CNRM de acordo com item 5.1.5.

***** Os 02 primeiros classificados serão matriculados no Programa de Residência Médica em Neonatologia do HPP com bolsas oriundas do MS. 01 candidato à vaga remanescente será matriculado no Programa de Residência Médica em Neonatologia do Hospital Waldemar Monastier condicionada à confirmação da bolsa pela Secretaria de Saúde do Paraná, ou seja, a bolsa para o Programa de Residência Médica em Neonatologia do Hospital Waldemar Monastier para a vaga acima citada depende da aprovação da Secretaria de Saúde do Paraná, sendo seu repasse efetuado diretamente para o residente. **No caso de não se confirmar** a aprovação da bolsa pela Secretaria de Saúde do Paraná, o candidato aprovado para esta vaga não será chamado.

Comissão do Processo Seletivo